



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 047/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2019

Edital de Credenciamento nº 010/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, sendo 02 (dois) médicos (a) Clínico Geral, para atender na Unidade Básica de Saúde “Dr. Fausto Luís de Melo Marinho”; e 02 (dois) médicos para compor a Equipe Saúde da Família (ESF), para um período estimado em 12 (doze) meses.

Data: 16 de outubro de 2019, às 10h:00m.

Ata da sessão pública de abertura dos Envelopes de Credenciamento.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezesseis horas, realizou-se na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação e Carta Proposta, do objeto em epígrafe, com a presença da Comissão de Licitação, com os Sr^{as}. Andréia Silvestrini, Ariovaldo Martins, Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Vanessa Ferreira Gonçalves, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, nomeados pela Portaria nº 001/2019, de 04 de janeiro de 2019. Iniciada a análise por ordem de protocolo, compareceram, até o presente momento, apenas um protocolo de interesse ao presente Credenciamento:

EMPRESA/PESSOA	CNPJ
PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA	17.827.088/0001-12

1 - A empresa **PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.827.088/0001-12, IE: ISENT0, sita a Rua Eurípides Rodrigues, nº 755, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, protocolou o Envelope de credenciamento, no dia 16 de outubro de 2019, às nove horas e três minutos e dois segundos, sob o nº 478/2019. Dando início a sessão, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura do envelope e análise dos documentos apresentados, conforme item 7.6 e 7.7 do Edital, foi constatado que a Empresa **PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA**, apresentou a adesão para **MEDICO CLINICO GERAL PARA O PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, 40horas/semanal160 horas/mensal, conforme planilha em anexo, descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital em epígrafe. A empresa atendeu integralmente às exigências do Edital, encontrando-se regular com os documentos de habilitação apresentados e considerada qualificada. Passou-se para a rubrica de todos os documentos pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Portaria nº 001/2019:

Presidente: Andréia Silvestrini _____

Membros: Ariovaldo Martins: _____

Vanessa Ferreira Gonçalves: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

Item	Especialidade	Qtde	Unidad e	Quantidade Horas Atendimento	Valor Máximo Mensal R\$	Valor Máximo Anual R\$	Tempo de Vigência
1	Contratação de CLINICO GERAL , para compor a Equipe da Saúde da Família (ESF) para atendimento da população a serem realizados nas residências dos moradores da zona urbana e rural do Município de Itambaracá.	1	Mensal	40horas/ semanal 160 horas/mensal	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00	12 meses